

NOME FRANCISCO PLÁCIDO DAS CHAGAS



IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI Pedro Plácido das Chagas

MÃE Luzia Libânia de Souza

IDADE 06.01.1927 ESTADO CIVIL Casado

PROFISSÃO Alfaiate POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Mossoró/RN

LÊ

ESCREVE

CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR

LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE

ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

HISTÓRICO

DO nº 107/08.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.

CIC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Apreciação Sintética

sobre

FRANCISCO PLÁCIDO DAS CHAGAS

→ Ex-diretor da CNTI,

- O exame do "extrato de prontuário" anexo, organizado pelo SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO, revela que o prontuariado é militante comunista ativo, com atuação, quer no meio sindical, quer no rural no Estado do Rio Grande do Norte. Ainda nesse Estado, participou também de "Frente" ostensiva do PCB. Nos últimos anos, alçado a cargo de relêvo da diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) foi um dos responsáveis pelos rumos adotados pela entidade, transformando-a em uma das peças fundamentais do esquema de subversão montado pelo governo deposto, desvirtuando o sindicalismo pela sua transformação / em arma política e instrumento da luta de classes. É pois de todo interesse em termos de Segurança Nacional que seja impedida a continuação de sua atividade no meio sindical pela suspensão de seus direitos políticos por 10 anos, de acordo com o Art 10º do Ato Institucional".

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964

Gen Ernesto Geisel

Gen Bda ERNESTO GEISEL

Secretário Geral do CSN

PARECER

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de ProntuáriodeFRANCISCO PLÁCIDO DAS CHAGAS

- Líder sindical, ex-Diretor da CNTI.
- Segundo relatório de Maio de 1955, da Polícia de Pernambuco, é militante comunista e membro dirigente da Associação Dos Camponeses e Assalariados da Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte. Em 1953, foi eleito membro da Comissão Permanente do Primeiro Congresso Brasileiro de Previdência Social. (Arquivo da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de Pernambuco).
- Em 2 de agosto de 1957, era Secretário Geral do Movimento Nacionalista fundado no Estado do Rio Grande do Norte (SFICI-CSN).
- Em 12 de dezembro de 1957, foi eleito suplente da Diretoria da CNTI. Reconhecido como comunista. (Arq. SFICI).
- Em maio de 1961: Segundo informação do Ministério do Trabalho, exerceu atividades consideradas contrárias à segurança nacional, nos anos de 1956 a 1959, no setor sindical do Estado do Rio Grande do Norte. (Arq. SFICI).
- Em 15 de fevereiro de 1962 assinou um manifesto pela volta do PCB à legalidade, manifesto esse que foi publicado no jornal "FOLHA DA TARDE", na cidade de NATAL, em apoio ao pedido de registro do referido Partido, encaminhado por PRESTES ao STE. (SFICI-CSN).
- Por ocasião da campanha do plebiscito (dezembro de 1962), juntamente com CLODSMITH RIANI, DANTE PELACANI, BENEDITO GERQUEIRA, JÚLIO MARQUES DA SILVA, JÚLIO JARDIM DA SILVA e ZACHARIAS FERNANDES DA SILVA, publicou e distribuiu, entre os trabalhadores, um manifesto de teor nitidamente comunista, incitando os mesmos à luta de classes e afirmando que os comunistas de PRESTES apoiam o presidencialismo e que os dissidentes de GRABOIS afirmam que tanto o parlamentarismo como o presidencialismo não resolverão os problemas do povo. (Arquivo da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara).
- Do ementário documental do Dr ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmº Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:
 - " Os 15 volumes do processo contêm cêrca de 1.000 documentos, dos quais perto de 300 constituem provã de empre-

- 2 -

empreguimos com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com os países da cortina de ferro (exclusivamente), da Europa, Ásia e América;

" Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objetos, também, de farto documentário;

" Quando o CGT se interessava por renovação/ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

" Foram encontradas centenas de publicações chinesas, soviéticas e iugoslavas, sobre tudo, dentre estas, uma revista "Vida de los Sindicatos em la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos afirma textualmente: "são escolas do comunismo" (Vide relatório, Vol I de Processo da CNTI).

" A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de tôdas as "frentes" de penetração comunista no Brasil (F.M.P.-Liga Fêmeina - F.N.-União Operária Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo governo de JOÃO GOULART e comunicando a greve geral nacional."

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Srs MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico, JORGE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da atuação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade inusitada, a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o interventor no seu parecer / numa tentativa escudada, obviamente, não só no apoio do governo / federal do Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e em baixos estrangeiros.

" Constituiu-se a CNTI-CGT num super-poder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do grupo Riani-Pelacani, etc.

- Em 15 de maio de 1964, na solução dada-

- 3 -

dada pelo Exm^o Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social; ARNALDO LOPES SUSSEKIND, à sindicância promovida pelo interventor designado para a CNTI e de acordo com as conclusões contidas no relatório apresentado pelo sindicante, S. Excia propõe ao Conselho de Segurança Nacional a cassação dos direitos políticos de todos os membros da diretoria da dita Confederação.

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

João B. de Oliveira Figueiredo
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Ten Cel Chefe do SFICI

FRANCISCO PLÁCIDO DAS CHAGAS

Filiação: Pedro Plácido das Chagas
Luzia Libania de Souza

Nascimento: 6-1-1927

Naturalidade: Mossoró

Estado civil: Casado

Profissão: Alfaiate

Nº Título de eleitor: -

Residência: Av. Rio Branco, 705 - 1º andar - NATAL - RGN

SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de ProntuáriodeFRANCISCO PLÁCIDO DAS CHAGAS

- Líder sindical, ex-Diretor da CNTI.
- Segundo relatório de Maio de 1955, da Polícia de Pernambuco, é militante comunista e membro dirigente da Associação Dos Camponeses e Assalariados da Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte. Em 1953, foi eleito membro da Comissão Permanente do Primeiro Congresso Brasileiro de Previdência Social. (Arquivo da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de Pernambuco).
- Em 2 de agosto de 1957, era Secretário Geral do Movimento Nacionalista fundado no Estado do Rio Grande do Norte. (SFICI-CSN).
- Em 12 de dezembro de 1957, foi eleito suplente da Diretoria da CNTI. Reconhecido como comunista. (Arq. SFICI).
- Em maio de 1961: Segundo informação do Ministério do Trabalho, exerceu atividades consideradas contrárias à segurança nacional, nos anos de 1956 a 1959, no setor sindical do Estado do Rio Grande do Norte. (Arq. SFICI).
- Em 15 de fevereiro de 1962 assinou um manifesto pela volta do PCB à legalidade, manifesto esse que foi publicado no jornal "FOLHA DA TARDE", na cidade de NATAL, em apoio ao pedido de registro do referido Partido, encaminhado por PRESTES ao STE. (SFICI-CSN).
- Por ocasião da campanha do plebiscito (dezembro de 1962), juntamente com CLODSMITH RIANI, DANTE PELACANI, BENEDITO CERQUEIRA, JÚLIO MARQUES DA SILVA, JÚLIO JARDIM DA SILVA e ZACHARIAS FERNANDES DA SILVA, publicou e distribuiu, entre os trabalhadores, um manifesto de teor nitidamente comunista, incitando os mesmos à luta de classes e afirmando que os comunistas de PRESTES apoiam o presidencialismo e que os dissidentes de GRABOIS afirmam que tanto o parlamentarismo como o presidencialismo não resolverão os problemas do povo. (Arquivo da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara).
- Do ementário documental do Dr ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmº Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:
" Os 15 volumes do processo contêm cerca de 1.000 documentos, dos quais perto de 300 constituem provã de empre-

empreguimos com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com os países da cortina de ferro (exclusivamente), da Europa, Ásia e América;

" Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objetos, também, de farto documentário;

" Quando o CGT se interessava por remoção/ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

" Foram encontradas centenas de publicações chinesas, soviéticas e iugoslavas, sobre tudo, dentre estas, uma revista "Vida de los Sindicatos em la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos afirma textualmente: "são escolas/ do comunismo" (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

" A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de tôdas as "frentes"/ de penetração comunista no Brasil (F.M.P.-Liga Fêminina - F.N.-União Operária Camponeza), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo governo / de JOÃO GOULART e comunicando a greve geral nacional."

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Srs MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico, JORGE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da atuação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada / com atividade inusitada, a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o interventor no seu parecer / numa tentativa escudada, obviamente, não só no apoio do governo / federal do Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e em baixadas estrangeiras.

" Constituiu-se a CNTI-CGT num super-poder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do grupo Riani-Pelacani, etc."

- Em 15 de maio de 1964, na solução dada-

SECRETO

N8. PRO. PAI. 14. 24. 1964

334

dada pelo Exm^o Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, ARNALDO LOPES SUSSEKIND, à sindicância promovida pelo interventor designado para a CNTI e de acordo com as conclusões contidas no relatório apresentado pelo sindicante, S Excia propõe ao Conselho de Segurança Nacional a cassação dos direitos políticos de todos os membros da diretoria da dita Confederação.

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964

João B. de Oliveira Figueiredo
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Ten Cel Chefe do SFICI

SECRETO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

FRANCISCO RAIMUNDO PAIXÃO - (Chicão) 2

- 1 - Ex-pastor protestante que se enveredou para o caminho da subversão, aliando-se ao comunista Carlos Olavo da Cunha Pereira, na cidade de Governador Valadares.
- 2 - Ali reuniu um grupo de marginais e fundou um sindicato rural, dizendo que tratava de defender os direitos dos trabalhadores rurais. Sua ação foi tão nefasta que convulsionou todo o Vale do Rio Dôce, tornando-se até personagem de notoriedade nacional. Não há menor dúvida que se trate de um Agente comunista. Encontra-se foragido desde os primeiros minutos da revolução.

Opinamos pela suspensão de seus direitos políticos.

Belo Horizonte, 2 de junho de 1964.

Jose A. Rezende da Costa
 = JOSÉ AURÉLIO REZENDE DA COSTA = MAJOR
 ID-11

Silvio de Souza
 = SILVIO DE SOUZA = MAJOR =
 PM

David Hazan
 = DAVID HAZAN = DELEGADO =
 DVS

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

FICHA DE IP Nº 1.0.572 HISTÓRICO PROT.G.-531/69

- - Indiciado em IP, instaurado para apurar o desvio de verbas da Previdência.-
- 06.12.65 - Entrada na 2ª Auditoria da 1ª RM
- 14.02.66 - Remetido em Of. 146, ao Diretor Geral da Secretaria do STF, por fugir a alçada do JM a apreciação dos fatos nele narrado.-